



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.898, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a autorização para conduzir veículos da frota municipal, revoga o Decreto nº. 2.876, de 17 de março de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados a conduzirem veículos da frota municipal (incluídos veículos locados através de contratos de locação firmados por esta Administração Pública), o Prefeito Fernando Pereira Gomes Neto, o Vice-Prefeito, Sr. Genesco Aparecido de Oliveira Neto, bem como os servidores municipais, abaixo relacionados, no exercício de suas funções e, principalmente, em conformidade com a categoria permitida pela Carteira de Habilitação:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº.	CATEGORIA
Aderbal Tavares dos Santos	00992214709	B
Adinilson Francisco de Paula	03614003990	AB
Adson José Moreira	00726748703	B
Aguinaldo Bezerra Baião Junior	01812416678	B
Alberto Barcelos Rodrigues Dias	02429637505	AD
Alexandre Egídio Guimarães	01996198048	B
Alison Paulineli Gonçalves de Oliveira	03050409995	B
André Luiz Custodio de Paula	02815322252	B
André Luiz Fernandes dos Santos	01994606708	AB
Anderson Borges Morato	03953701196	B
Ângelo Augusto Couto	01660922774	B
Antônio Carlos do Santos Day Junior	01244891618	AB
Antônio Carlos Ferreira Felix	01436332985	AB
Antônio Pereira Gonçalves	01605592385	B
Aurélio do Amaral Duarte Costa	02427413399	B
Carlos Cristofolini	02321324583	AB
Carlos Roberto Ferreira	02762438100	D
Caroline de Abreu Martins	05261335270	AB
Ciro Boncompagni	03248866106	B



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cleber Mariano de Freitas	02918343012	B
Daniel José Souza de Jesus	03519925740	B
Daniel Rezende Drumond	04372982488	B
Daniel Sales	01837803120	B
Danielle Diniz Soares	04742213777	B
Daysi Cristina da Silva	01990943695	B
Edivaldo Machado da Silva	03701615712	AD
Edson Rodrigues Barreto	03386413826	B
Eduardo Manoel Barcelos	04540136830	B
Elaine Alves Butilheiro	01936011363	B
Erico Medeiros Honor	04008878758	B
Expedito de Assis	03790240260	B
Fábio André Gonçalves de Matos	03741821214	B
Fabírcia Elaine de Sá Silva	04358264698	B
Fernanda Márcia de Faria	04438409100	B
Fernando Pinheiro de Oliveira	00891427085	B
Florindo Albino Neto	01936994030	AB
Gabriela Maia Tonazio	05310919475	B
Gabriel de Castro Lambert	00456919687	B
Gedivânia de Oliveira Brender	04446378865	AB
Getulio de Jesus Moura	2779466997	AB
Gilmar Mourão	03061395485	AD
Gustavo Batista Mariano	02854675016	AB
Gustavo Lopes Teixeira	01618413668	B
Hilton Pereira	00662822205	B
Ivan Pereira Rodrigues	03472532160	AE
Ivan Pereira Silva	03835924523	D
Jairo Barbosa Costa	05482792313	B
João Batista Rodrigues Sena	02435929603	B
Joemio Damião de Moura	05937021430	A
José Geraldo de Oliveira	01865856302	AC
José Renato Mariano	04551583751	B



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Julia de Abreu Pinheiro	02168526508	B
Juliana Cristina C.Junqueira Fonseca	01342528397	B
Juliana Gonçalves Pontes	02569780855	B
Juliana Mio Pós Martins	03869997735	B
Julio de Santana Paes	01302954008	B
Júnia Mariano Figueiredo	02444103989	B
Juscelino Rodrigues Mariano	00795922867	B
Kênia Leles Carvalho	03710938300	AB
Levi Malaquias	07579325901	B
Lilian Sarmiento Antunes	00924770348	B
Lourival de Campos Reis Neto	04275259442	B
Luciano Elias Correia da Cunha	03520762332	B
Luiz Carlos dos Anjos Marsal	03667702265	B
Luiza Mara da Silva Lima	04894883704	B
Luiza Gerken Gloria Lellis Unsonst	05236512306	B
Marcella Oliveira Milan de Souza	05481112660	B
Marcelo Cesar Pinheiro Pereira	02104248138	B
Marcelo Eduardo de Mata	01875071220	B
Marcos Aurélio Eustaquio Moreira	03393105405	B
Marcos Hanashiro e Silva	03347260973	B
Maria do Socorro Ferraz	02404419135	B
Mario Winston Chaves Pereira	02675871379	D
Mateus Magela Batista	05311747277	B
Mauricio Ferreira de Carvalho	00664025154	B
Mauro Moreira da Silva	05947008137	B
Nathália Westermann dos Santos	05311312476	B
Natália Chitarra Diniz	02922942870	AB
Patrícia Soares Moraes	03173130130	B
Paula Sant'Ana Ferreira	02373816979	B
Paulo Roberto Abreu de Azevedo	01612042278	B
Paulo Sergio Rodrigues	01809721574	AB
Priscila Oliveira da Silva	05778118189	B



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Rafael de Castro Albano	02824266102	B
Raquel Maria Penna G. de Paiva	01058795333	B
Rejane Cristina dos Santos	03485727856	B
Renata Patrícia Ferreira	05860636127	B
Renato Alves Venezzi	03886239835	AB
Renato Batista Rodrigues	05887069174	B
Renato Ferreira Junior	041145228199	D
Renato Luiz Fidelis	00986803361	AB
Renato Moreira da Silva	01638906353	D
Roberto Boris Simeonoff	04762811989	AB
Robson Diniz Marques	09746755680	B
Rodrigo Murta Lott Ramos	00633393548	D
Rogério Ferreira dos Anjos	03409682390	B
Rogério Matos Viana	01724114274	B
Rômulo Geraldo da Costa	04307491890	D
Rômulo Sânzio Rodrigues Xavier	01407288860	B
Ronald Fernando de Souza	01832231562	AB
Ronaldo Vicente Ferreira	02293396290	D
Rui Álvares Diniz Junior	05421831180	B
Sebastião Victor da Costa	02946954718	B
Soraia Basília Leal	03943658719	D
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	03466258588	B
Tania Maria Ferreira Rodrigues Mariano	03485733146	B
Virlaine Sofia Salomão Farias	00526796569	B
Vitória de Matos Oliveira Alves	00445308404	B
Vivian Caroline Moraes Valle	02111875086	B
Warley da Silva Marques	02823904113	B
Wedson Henrique da Cruz	04014715000	B

Art. 2º - A autorização delegada através do art. 1º deste Decreto tem por objetivo implementar melhorias na execução das atividades que são prestadas pela Administração Pública Municipal.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os servidores constantes do art. 1º deste Decreto, estarão sujeitos a aplicação de todas as sanções legais cabíveis, correspondentes às infrações previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Serão responsabilizados pelas eventuais despesas oriundas de acidente de trânsito, quando conduzindo veículos da frota do Município, as pessoas relacionadas no art. 1º deste Decreto, devendo arcar com as despesas decorrentes dos danos causados em função de acidente, caso comprovada a culpabilidade.

Parágrafo único - As ocorrências referentes a acidentes de trânsito serão levadas ao conhecimento da Comissão de Sindicância, a fim de que o fato seja apurado e as medidas legais aplicadas pela autoridade competente, assegurando-se às partes envolvidas o direito à ampla defesa, os termos do Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 2.876, de 17 de março de 2015, e todos os Decretos dele decorrentes.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de abril de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal